

## PARECER CECE

Processo SEI 037.00243/2023-16

Designação 0652114

O Projeto de Resolução de autoria do vereador Márcio Bins Ely tem por objetivo conceder o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Andrade Maia Advogados.

Márcio Bins Ely, na sua proposição, destaca que O Andrade Maia Advogados é o maior escritório de advocacia empresarial sediado em Porto Alegre e possui atuação em todo o território nacional, patrocinando mais de 75.000 processos e contando com mais de 400 integrantes, 55 sócios e 4 sedes próprias em Porto Alegre, São Paulo, Brasília e Salvador. Conquistando o selo GPTW (Great Place to Work) no ano de 2020. Quanto à responsabilidade social, o Andrade Maia prestou assessoria jurídica pro bono para instituições como a Fundação Projeto Pescar, Fundação Iberê Camargo, Bienal do Mercosul em Porto Alegre, SP-Arte, IMS, MASP, entre outras. Criaram o Instituto Andrade Maia em 2017 para desenvolver projetos sociais voltados para a educação de pessoas em situação de vulnerabilidade, como o Aprendendo Direito, O Direito na Sua Vida e Metamorfose. A diversidade, a equidade e a inclusão fazem parte do dia-a-dia do escritório, que possui mais de 50% de mulheres em seu quadro social e possui Comissão de Diversidade e Inclusão formalmente constituída desde 2019. Também participam de programas como Incluir Direito e Pride Connection Brasil, e atuam em projetos pro bono em parceria com a Comunidade Empodera. O Instituto Andrade Maia e o escritório realizam campanhas solidárias permanentes por meio do programa AM Solidários, com ações de responsabilidade social, arrecadação de alimentos e doação de roupas.

O escritório Andrade Maia possui, desde 2019, uma Comissão de Diversidade e Inclusão formalmente constituída, com o propósito de promover inúmeras iniciativas que visam fomentar a troca de experiências e boas práticas relacionadas a diferentes pilares: gênero, LGBTQIAP+, étnico-racial, PCD e religioso. Entre as ações realizadas estão webinars, rodas de conversas, palestras, reuniões abertas da Comissão e a produção de conteúdo instrutivo para público interno e externo. Além disso, o escritório também se dedica a curadoria e desenvolvimento de cartilhas para desmistificar diversos temas, bem como à coleta de dados quantitativos e qualitativos sobre a composição dos seus integrantes. Outra importante atuação é a prestação de atividades pro bono em apoio a instituições voltadas à inclusão. Dentre os projetos desenvolvidos, destaca-se o "Incluir Direito", cujo objetivo é promover a maior participação de negros no universo jurídico.

Conforme o apontado pelo parlamentar, diante do comprometimento do Andrade Maia Advogados com a promoção da diversidade, inclusão e responsabilidade social, é meritória a concessão do Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao escritório Andrade Maia.

É o breve relatório

A proposição Márcio Bins Ely é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em questão.

Vereador Jonas Reis.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 12/12/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0670709** e o código CRC **3CB0FA8F**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

### CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 384/23 - CECE** contido no doc 0670709 (SEI nº 037.00243/2023-16 – Proc. nº 0852/23 - PR nº 063/23), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **19 de dezembro de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovanni Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 20/12/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0671953** e o código CRC **BD8BFD13**.